



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## TERMO DE REFERENCIA

### **1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1-**Contratação de empresa especializada em curso para realizar capacitação de Servidores da Saúde.

- Natureza: Serviço.
- Quantitativos: 4,00.
- Prazo do contrato: 30 dias.
- Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

### **2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1-**A capacitação de servidores é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos e aperfeiçoamento inerentes a Saúde, para possam desempenhar suas funções com segurança e excelência. Sendo de extrema relevância a qualificação de suas funções inerentes que necessitam de constante capacitação. Os servidores capacitados podem ser multiplicadores dentro dos seus departamentos e seções, difundindo o conhecimento adquiridos.

### **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**3.1-**Contratação da empresa especializada para o fornecimento do serviço solicitado. De forma a atender todas as exigências legais.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1-**Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- ( x )A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- ( x )Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- ( )Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas;
- ( x )Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso);
- ( )Apresenta catálogos, folders de produtos;
- ( x )Possui certificado de licença de funcionamento;
- ( x )Atende as demais legislações pertinentes.

**4.2-**Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:

#### **4.2.1-Habilitação Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou exercício da diretoria (acompanhado das alterações contratuais quando for o caso);
- Registro Comercial;
- Cédula de Identidade (representante).

#### **4.2.2-Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- CPF (representante);
- CNPJ para pessoas jurídicas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com o FGTS;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

#### 4.2.3-Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

#### 4.2.4-Declarações:

- Declaração Empregador (anexo I);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação (anexo II);
- Informações de e-mail(s) (anexo III).

### **5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1-A** execução do serviço, objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com as condições contidas neste termo.

**5.2-O** CONTRATANTE será o único responsável a definir as datas e horários para a realização do curso e palestras.

### **6 – GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1-A** execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente e fiscalizada na figura da Secretaria de Saúde, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

### **7 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

**7.1-O** preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto neste Termo, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.

**7.2-O** pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal. Em regra, o pagamento será efetuado nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.

**7.3-Na** eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto neste Termo, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

### **8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

**8.1-Menor preço por Item**, conforme proposta a ser apresentada modelo (anexo IV).

### **9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

**9.1-**As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

**9.2-**Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

**9.3-**Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Media de Preço Total		
1	1,00	Serv.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO COM O TEMA: "LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR", COM DURAÇÃO DE 12H00MIN.	<b>R\$ 5.746,33</b>		
<b>CNPJ - Razão Social</b>			<b>Data</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
53.645.359/0001-82 – 53.645.359 JEAN JARIER DA SILVA BRAZ			30/01/2024	1,00	R\$ 5.689,00	R\$ 5.689,00
30.827.928/0001-05 – 30.827.928 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GUEDES			29/01/2024	1,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
24.317.855/0001-09 – 24.317.855 PAULO SERGIO TOSTES DA SILVA JUNIOR			29/01/2024	1,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Media de Preço Total		
2	1,00	Serv.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: "PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLENCIA INTERPESSOAL, AUTOPROVOCADA" CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 8384/22, COM DURAÇÃO DE 08H00MIN.	<b>R\$ 4.733,33</b>		
<b>CNPJ - Razão Social</b>			<b>Data</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
53.645.359/0001-82 – 53.645.359 JEAN JARIER DA SILVA BRAZ			21/02/2024	1,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
30.827.928/0001-05 – 30.827.928 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GUEDES			15/02/2024	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
24.317.855/0001-09 – 24.317.855 PAULO SERGIO TOSTES DA SILVA JUNIOR			16/02/2024	1,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Media de Preço Total		
3	1,00	Serv.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: "TEMATICA DA VIOLENCIA" CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 8384/22, COM DURAÇÃO DE 08H00MIN.	<b>R\$ 4.716,66</b>		
<b>CNPJ - Razão Social</b>			<b>Data</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
53.645.359/0001-82 – 53.645.359 JEAN JARIER DA SILVA BRAZ			21/02/2024	1,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
30.827.928/0001-05 – 30.827.928 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GUEDES			15/02/2024	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
24.317.855/0001-09 – 24.317.855 PAULO SERGIO TOSTES DA SILVA JUNIOR			16/02/2024	1,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Media de Preço Total		
4	1,00	Serv.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: "TEMATICA TRANSITO" CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 8384/22, COM DURAÇÃO DE 04H00MIN.	<b>R\$ 4.743,33</b>		
<b>CNPJ - Razão Social</b>			<b>Data</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
53.645.359/0001-82 – 53.645.359 JEAN JARIER DA SILVA BRAZ			05/03/2027	1,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
30.827.928/0001-05 – 30.827.928 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GUEDES			15/02/2024	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
24.317.855/0001-09 – 24.317.855 PAULO SERGIO TOSTES DA SILVA JUNIOR			16/02/2024	1,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

**9.3.1-Custo Médio Total apurado:** R\$ 19.939,65 (dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**9.3.2-Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.**

## 10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

**10.1-Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;**

**10.2-Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;**

**10.3-Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;**

**10.4-Acompanhamento da execução dos serviços pelo Responsável da que deverá vir ao município pegar as informações para ser inseridas na publicação;**

**10.5-Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;**

**10.6-Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.**

**10.7-Ministrar as matérias constantes neste Termo de Referência.**

**10.8-Fornecer, ao término do evento, certificado aos servidores participantes.**

**10.9-Disponibilizar todo o material pedagógico necessário à participação dos servidores no curso e capacitação.**

**10.10-Cumprir os prazos estabelecidos para conclusão do conteúdo programático.**

**10.11-Manter, durante toda, a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.**

## 11 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

**11.1-Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos e de acordo com as condições previstas em lei e no procedimento de seleção do contratado.**

**11.2-Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas, apenas se houver comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do CONTRATADO.**

**11.3-Disponibilizar o local apropriado para a realização do curso e capacitação.**

## 12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**12.1-A despesa com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:**

Secretaria	Dotação Orçamentaria
Saúde	3.3.90.39.00.2.05.05.10.305.0007.2.0090-MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0007.2.0057-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE

## 13 – PROJETOS, DOCUMENTOS TÉCNICOS E ANEXOS:

**13.1-Integra este Termo os seguintes Documentos:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

- ANEXO I – Declaração Empregador;
- ANEXO II – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;
- ANEXO III – Informações de e-mail(s);
- ANEXO IV – Proposta de Preços.

**Belmiro Braga, 19 de abril de 2024.**

---

**Marcos Heleno Sales**  
**Agente de Compras Municipal**  
**Portaria n° 042/2023– PMBB**

---

**João Victor Bebiano Pareça**  
**Comissão de Contratação**  
**Portaria n° 042/2023 – PMBB**

---

**Telma da Silva Venâncio**  
**Comissão de Contratação**  
**Portaria n° 042/2023 – PMBB**

---

**Jose Paulo de Oliveira Franco**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO I

### DISPENSA Nº 008/2024

#### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

##### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO II

### DISPENSA Nº 008/2024

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

##### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente dispensa nº 008/2024, pois não foi declarada inidônea para licitar por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato por deficiência na prestação dos serviços, por impontualidade em entregas ou em condições impeditivas previstas no art.14 da lei de licitações e contratos, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, além de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO III

### DISPENSA Nº 008/2024

#### INFORMAÇÕES DE E-MAILS

##### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO IV

### DISPENSA Nº 008/2024

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO EM REFERÊNCIA, PROPOMOS O SEGUINTE PREÇO:

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Total
1	1,00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO COM O TEMA: "LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR", COM DURAÇÃO DE 12H00MIN.	
2	1,00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: "PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLENCIA INTERPESSOAL, AUTOPROVOCADA" CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 8384/22, COM DURAÇÃO DE 08H00MIN.	
3	1,00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: "TEMATICA DA VIOLÊNCIA" CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 8384/22, COM DURAÇÃO DE 08H00MIN.	
4	1,00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: "TEMATICA TRANSITO" CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 8384/22, COM DURAÇÃO DE 04H00MIN.	

#### VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da presente proposta é de 60 dias.

#### DECLARAÇÃO:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo ao procedimento em referência, estar ciente dos critérios de julgamento e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto, bem como o valor proposto leva em consideração o cumprimento da integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.